DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.738, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Revoga a Portaria n 7.736/2021, que designa servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a designação, equivocada, de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 7.736, de 13 de abril de 2021, que designou servidor para fiscalização de contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de abril de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.739, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Pâmela Pereira de Freitas, matrícula n°. 80.241, como fiscal dos contratos n° 060/PMM/2021; n° 061/PMM/2021; n° 062/PMM/2021; n° 063/PMM/2021; n° 064/PMM/2021; n° 065/PMM/2021; n° 066/PMM/2021; n° 067/PMM/2021; n° 068/PMM/2021; n° 069/PMM/2021; n° 070/PMM/2021; n° 071/PMM/2021; n° 072/PMM/2021; n° 073/PMM/2021; n° 074/PMM/2021 e n° 075/PMM/2021; Processo Licitatório n° 15/PMM/2021, Inexigibilidade nº 01/PMM/2021, objeto – Prestação de Serviços de Pedreiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de abril de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 31/PMM/2021, Pregão Eletrônico 02/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos) através do maior desconto sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) ofertado sobre o preço de fábrica, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde (Ordens Judiciais), de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (Termo de referência)., com abertura para o dia 10/05/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – ERRATA do Processo Licitatório 13/PMM/2021, Pregão Presencial 08/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para uso domiciliar em pacientes carentes,bem como para utilização nas creches municipais, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Matozinhos/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I deste edital., considerar as alterações (inclusão de Documentação Técnica e Quantitativos). A errata e impugnação encontram-se disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br. Considerando as correções realizadas a sessão pública de abertura do certame será na data de 07/05/2021, as demais cláusulas permanecem inalteradas Srª. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.